INDICAÇÃO N.º 234/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente para que seja instalada uma lombada na Avenida Brasil, no trecho compreendido entre a esquina com a Rua Diógenes Luís Baldo e a Rua Mario Tavares de Toledo, sentido centro-bairro, no Bairro Santa Cruz.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Vereador – PL

Justificativa: A instalação de lombada é uma medida eficaz para promover a segurança dos usuários da via, garantindo uma convivência harmoniosa entre os veículos e as comunidades locais.

- Segurança dos usuários: estradas rurais muitas vezes têm limites de velocidade mais altos do que áreas urbanas, e isso pode levar a uma condução mais rápida e potencialmente perigosa. Lombadas podem ajudar a reduzir a velocidade dos veículos, tornando a estrada mais segura para os motoristas, ciclistas e pedestres que compartilham o espaço.
- Proteção de pedestres e ciclistas: em áreas rurais, pedestres e ciclistas podem estar mais presentes nas estradas, seja por necessidade ou lazer. Lombadas ajudam a garantir que os motoristas diminuam a velocidade e estejam mais atentos a esses usuários vulneráveis da estrada.
- Redução de acidentes: a presença de lombada pode diminuir o número de acidentes nas vias, especialmente aqueles causados por velocidade

excessiva ou falta de atenção. Reduzir a velocidade dos veículos pode ajudar a evitar colisões graves e salvar vidas.

- Controle de tráfego: em certas áreas rurais, como vilarejos ou locais com atividade agrícola intensa, lombada pode ser útil para controlar o fluxo de tráfego, garantindo uma condução mais segura e tranquila para os residentes locais.
- Redução de ruído: reduzir a velocidade dos veículos pode também diminuir o ruído gerado pelo tráfego, tornando o ambiente mais agradável para os residentes locais e minimizando o impacto negativo nas comunidades próximas.

DESPACHO	**DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA**
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/05/2024. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/05/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	**( ) ARQUIVE-SE** **(x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 06/05/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente